

DECRETO Nº 072/2017 Em, 29 de novembro de 2017.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL SITUADO NO DISTRITO INDUSTRIAL.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de DESAPROPRIAÇÃO, o seguinte imóvel:

• Fração ideal de imóvel cuja Matrícula nº. **8897**, à margem da Rodovia BR 290, contendo as dimensões aproximadas: **NORTE**: fundos, 276,40m; **SUL**: frente, 282,50m; **LESTE**: lado esquerdo, 138,00m; e, **OESTE**: lado direito, 89,00m, perfazendo a **área aproximada de 31.300,00** m².

Art. 2º - O imóvel se destinará ao fomento às atividades de geração de emprego através de alienação onerosa, uma vez que a área atualmente não é utilizada para a destinação a qual fora concedida.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. Em, 29 de novembro de 2017.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Em, 29 de novembro de 2017.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO Secretário Municipal de Administração